



PARECER DE REDAÇÃO

Projeto de Lei n. 428/2023

EMENTA: DISPÕE sobre o projeto de distribuição de fraldas descartáveis para pais de baixa renda no município de Manaus.

Autoria: Vereador Dr. Eduardo Assis – subscrito pelos vereadores Glória Carrate, Marcel Alexandre, Marcio Tavares e Yomara Lins

Procedendo à análise do **Projeto de Lei n. 428/2023**, de autoria do vereador Dr. Eduardo Assis, subscrito pelos vereadores supramencionados, com a ementa acima registrada, verificou-se, com base no que preconiza a Lei Complementar n. 95, de 26 de fevereiro de 1998, combinada com a Resolução n. 122, de 21 de novembro de 2018, a necessidade das adequações redacionais seguintes:

1. Com a aprovação da Emenda 01 e os ajustes gramaticais realizados, o art. 5.º passou a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5.º As organizações não governamentais (ONGs) e associações que têm como objetivo promover a socialização dos pais de baixa renda e fazer com que estes sejam reinseridos na sociedade também poderão ter o apoio do Poder Executivo para dar continuidade aos seus projetos.”

2. Com a aprovação da Emenda 01, o parágrafo único do art. 5.º passou a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo único. Poderá ser selecionada uma ONG ou associação de cada região para que tenha acesso a uma quantia de fraldas por mês a fim de que possam também distribuir aos pais de filhos com mais de três anos, mas que, por outros motivos comprovados, ainda usem fraldas descartáveis.”

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850
São Raimundo, Manaus-AM, 69027-020
Tel.: (92) 3303-2779
www.cmm.am.gov.br





3. Na nova redação do artigo 5.º, após o termo “poderão ter”, inseriu-se a palavra “apoio”, uma vez que foi omitida na ocasião da transcrição do texto original.

Manaus, 6 de novembro de 2024.

Ver. Gilmar Nascimento (AVANTE)

Pres. da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Ver. Fransuá (PSD)

Vice-Presidente

Ver.^a Professora Jacqueline (UNIÃO)

Membro

Ver. João Carlos (REPUBLICANOS)

Membro

Ver. Mitozo (MDB)

Membro

Ver. Eduardo Assis (AVANTE)

Membro

Ver.^a Thaysa Lippy (PRD)

Membro

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850
São Raimundo, Manaus-AM, 69027-020
Tel.: (92) 3303-2779
www.cmm.am.gov.br





PODER LEGISLATIVO

ASSINATURAS DIGITAIS

MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS - 715.257.182-15 - VEREADOR(A) - EM 07/11/2024 12:15:56
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - 231.114.883-49 - VEREADOR(A) - EM 07/11/2024 12:14:12
THAYSA LIPPY DE SOUZA FLORÊNCIO - 020.981.552-39 - VEREADOR(A) - EM 07/11/2024 11:49:06
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - 130.097.292-00 - VEREADOR(A) - EM 07/11/2024 11:10:22